

1. Escopo ou finalidade da iniciativa

Esta iniciativa tem por finalidade planejar a gestão das comarcas com vista à implantação do processo eletrônico, ao fortalecimento da cultura de gestão estratégica, ao alinhamento e à integração entre a Primeira e a Segunda Instâncias, ao fornecimento de subsídios ao plano de pessoal e ao melhor aproveitamento dos recursos, objetivando a racionalização dos gastos e a sustentabilidade. Principais tópicos que serão abordados:

- Levantamento dos pontos que dificultaram a implantação do Redesenho da Primeira Instância aprovado em 2007, buscando adequá-lo às questões orçamentárias e à implantação do Processo Eletrônico, o qual exigirá mudanças nos processos de trabalho.
- Retomada dos estudos de regionalização administrativa com o objetivo de verificar a melhor forma de tratar e gerir as unidades regionais do Tribunal, facilitando com isso o atendimento aos magistrados e servidores e o conhecimento das especificidades de cada unidade regional.
- Busca do equacionamento dos meios necessários ao funcionamento da Justiça de Primeira Instância, considerando as premissas: gestão compartilhada, foco na prestação jurisdicional, descentralização administrativa, redução de custos, profissionalização das equipes e uso máximo de recursos tecnológicos aplicáveis às atividades do Tribunal.
- Acompanhamento do estudo de criação, instalação, desinstalação e extinção de varas, bem como a alteração de competências das varas, com vista à redistribuição da demanda de comarcas assoberbadas, obedecendo a critérios legais, de movimentação processual, de disponibilidade de espaço e de pessoal, devendo essa análise estar em consonância com o planejamento de obras e com a disponibilidade orçamentária.
- Estudo da necessidade/viabilidade de instalação das unidades jurisdicionais dos Juizados Especiais da Capital e do Interior, obedecendo a critérios técnicos e legais, em especial, à Lei Complementar nº 59, de 2001, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 105, de 2008, e à Lei federal nº 12.153, de 2009.

- Implantação do gerenciamento de rotinas (gestão por processos de trabalho) em todas as comarcas, começando pela análise e validação dos padrões de trabalho inerentes à prestação jurisdicional e acompanhamento da avaliação dos resultados alcançados.

- Implantação do Sistema Integrado de Informações Estratégicas do Judiciário – SIJUD – que tem por objetivo disponibilizar para a Alta Direção, Magistrados, Diretorias Executivas, Secretarias, Assessorias e demais gestores, informações necessárias à tomada de decisões e ao conhecimento e a visão sistêmica da sua estação de trabalho.

Anexos à iniciativa:

Planejamento de Instalação de Varas 2010 – 2014

Tabela I - Referenciais para Instalação de Varas

Tabela II - Plano de Instalação de Varas 2008 – 2014

Anexo I - Detalhamento das Sugestões de Instalação / Mudanças de Competência de Varas 2009 - 2014

2. Alinhamento estratégico

Eficiência Operacional: objetivos 1 e 2

Responsabilidade Socioambiental: objetivo 6

Alinhamento e Integração: objetivo 7

Gestão de Pessoas: objetivos 13 e 14

3. Áreas envolvidas na iniciativa

SEPLAG, DIRDEP, DEARHU, SEPAC, DIJESP, DIRSEP, DIRFOR, DENGEP, DIRSUP, SEPAD, SESPRES

4. Justificativa

Em agosto de 2007, a Comissão instituída pela Portaria nº1843/2005 elaborou estudo e apresentou relatório denominado “Redesenho da Justiça de Primeira Instância”, contendo propostas de organogramas para as estruturas organizacionais das comarcas. Nesse Relatório, a despeito da necessidade de ampliação das equipes e da estrutura organizacional, concluiu-se que a revisão dos processos de trabalho, o uso de novas tecnologias, a ampliação de recursos tecnológicos e a capacitação adequada propiciariam resultados com um custo menor. Ficou evidente, também, a necessidade de redistribuir a demanda e promover a regionalização administrativa.

Tendo em vista o cenário apontado por esse estudo, o Projeto de Gestão de Comarcas busca consolidar os pontos levantados pela Comissão, porém direcionando as ações à implementação do Processo Eletrônico e instituindo outras que contribuam para a melhoria da gestão e da prestação jurisdicional na Justiça de Primeira Instância, sempre em consonância com as disponibilidades orçamentária e financeira e com o Plano de Pessoal.

O Tribunal não tem uma ferramenta informatizada de apoio à gestão judiciária condizente com as necessidades e demandas que se apresentam advindas do público interno e externo, especialmente do CNJ, e para o Planejamento Estratégico. Os bancos de dados descentralizados do atual sistema de primeira instância dificultam pesquisas e levantamentos estatísticos. Portanto, o SIJUD, além de possibilitar o melhor tratamento dos dados para informações precisas e em tempo hábil, possibilitará também o alinhamento das informações de Primeira e Segunda Instâncias, que hoje estão em sistemas diferentes. O SIJUD ainda facilitará a implantação do Processo Eletrônico, uma vez que irá consolidar as informações, facilitando a transição dos sistemas existentes para a nova solução.

5. Indicadores e metas da iniciativa

INDICADOR DE RESULTADO	Índice de padronização das varas
LINHA DE BASE	Zero
META	Padronizar 100% das Varas até 2012
Versão 1.0	
Março/2012	

INDICADOR DE CONTROLE	DE	Índice de cumprimento do cronograma
LINHA DE BASE		Linha de base de tempo da iniciativa
META		Concluir a iniciativa no prazo previsto

INDICADOR DE CONTROLE	DE	Índice de cumprimento do orçamento da iniciativa
LINHA DE BASE		Linha de base de custo da iniciativa
META		Concluir a iniciativa com os recursos previstos

6. Marcos e entregas da iniciativa

Estrutura de Detalhamento de Trabalho (EDT)	Início	Término	Área Interviente
1 – Proposição ao Comitê Estratégico de Revisão e Adequação do Redesenho:	-	-	-
1.1 Composição de grupo de trabalho para rever a proposta do Redesenho – Portaria 2550/2011 publicada em 25/02/11	Fevereiro 2011	Cumprido	SEPLAG
1.2 Realização de estudo para adequação do Redesenho e elaboração de proposta de modificação.	Fevereiro 2011	Junho 2011	Grupo de trabalho instituído Port. 2550/2011
2 – Revogação da Portaria 2.113/2007 e edição de outro ato normativo com vistas à ampliação do projeto Gestão de Comarcas:	-	-	-
2.1 Proposição ao Presidente de revogação da Portaria nº 2.113/2007.	Abril/2012	Maio/2012	SEPAC SEPLAG
3 – Regionalização Administrativa:	-	-	-
3.1 Levantamento da necessidade/viabilidade de se implantar regionais administrativas no Estado	2012	2012	SEPLAG
3.2 Análise das formas de regionalização existentes em órgãos congêneres	2012	2012	SEPLAG

3.3 Elaboração de relatório	2012	2012	SEPLAG
3.4 Apresentação do trabalho ao Comitê Executivo	2012	2012	SEPLAG
3.5 Apresentação do trabalho ao Comitê Estratégico para aprovação	2012	2012	SEPLAG
3.6 Encaminhamento da minuta de resolução, se for o caso, à SESPRES-CP, para as providências cabíveis	2012	2012	SEPLAG
3.7 Publicação da resolução	2012	2012	Presidência
4 – Equacionamento dos meios necessários ao funcionamento da Justiça de Primeira Instância:	-	-	-
4.1.1. Definição de frota para o interior, conforme política estabelecida pela SEPAC/DIRSEP	Março/2012	Abril/2012	SEPAC/DIRSEP
4.4. Implantação do projeto de distribuição de equipamentos	Em andamento		SEPAC/DIRFOR/DENGEP
5 - Elaboração das políticas de Primeira Instância			
5.1 Estabelecimento de critérios sobre o quantitativo de pessoal X nº processos x processo eletrônico e critérios para contratação de serviços terceirizados no foro judicial	Não cumprido		SEPAC
5.2 Avaliar a possibilidade de terceirização de funções a) Nomear grupo de estudo b) Levantar a legislação pertinente c) Levantar as atribuições dos cargos efetivos e funções que podem ser terceirizadas d) Elaborar proposta de terceirização de funções, com a finalidade de otimizar o quadro de pessoal sem onerar a rubrica de pessoal	Outubro 2010		SEPAC
5.3 Apresentação da proposta de terceirização da função de autuação – Projeto APOIO FENEIS para o Comitê de Planejamento da Ação Correicional	Fevereiro 2011	Cumprido	SEPAC
5.4 Apresentar a proposta de revisão das atribuições para os cargos efetivos do TJMG à EJEJF, de forma a permitir a terceirização de funções operacionais	Março 2011	Abril 2011 Não cumprido	SEPAC SEPLAG DEARHU DIRDEP

5.5 Promover a aprovação de política para determinação, pelo Presidente , das atribuições dos juízes substitutos visando a que sejam impedidos pelos titulares de exercerem plenamente suas funções. (8)			
5.6 Promover a aprovação de política que determine o provimento de cargo de assessor somente para a Comarca que atenda aos critérios para a instalação de vara.			
6 – Revisar o quadro de pessoal da Primeira Instância (Ação não cumprida – Deve ser priorizada)			
6.1 Levantar, por Comarca, o número de servidores por situação funcional	Dezembro 2010	Março 2011	SEPAC SEPLAG
6.2 Levantar a demanda processual de cada Comarca	Dezembro 2010	Março 2012	SEPAC SEPLAG
6.3 Levantar os cargos necessários para atender à Lei Complementar nº 105/2008			SEPLAG SEPAC DEARHU DIJESP
6.3.1 Propor criação cargos de Assessor para Juízes vitaliciados			SEPAC
6.3.2 Propor criação de cargos para composição das Secretarias de Juízo das varas, comarcas, das unidades jurisdicionais, turmas recursais e juizados e dos órgãos auxiliares das novas comarcas.			SEPAC
6.3.3 Elaborar projeto de lei criando cargos para atendimento das demandas			SEPAC
6.3.4 Apresentar o projeto de lei ao Comitê Estratégico, para aprovação			
6.3.5 Tramitação do anteprojeto em Comissões e na Corte Superior			
6.3.6 Acompanhar a aprovação do projeto de lei na ALMG			SESPRE
7 - Rever a Resolução 405/2002			
7.1 Elaborar minuta de resolução			

7.2 Apresentar a minuta de resolução no Comitê Estratégico, para aprovação			
7.3 Apresentar a minuta de resolução na Corte, para aprovação			
7.4 Publicar a resolução			
7.5 Divulgar a resolução no Boletim e na Intranet			
8 - Levantar as demandas de outras Leis			
8.1 Lei nº 12.153/2009 - Implantação dos Juizados de Fazenda Pública			SEPLAG DIJESP
8.2 Lei nº 16.645/2007 (art. 22)			SEPLAG DEARHU DIRDEP
9 - Criação de cargo de Comissário da Infância e da Juventude na Comarca de Pedro Leopoldo para o Aeroporto de Confins	Cumprido	Cumprido	
10 – Colaborar com a elaboração do Plano de Instalação de Varas e Unidades Jurisdicionais	-	-	-
11 – Implantação do método de gerenciamento de rotinas	-	-	-
11.1 Elaboração de cronograma para implantação da padronização	Cumprido	Cumprido	SEPAC
11.2 Atualização das IPTS Criminais	Cumprido	Cumprido	SEPAC
11.3 Implantação da padronização nas varas criminais exclusivas	Cumprido	Cumprido	SEPAC
11.4 Atualização dos padrões de outras competências	Em andamento	Dezembro 2012	SEPAC
11.5 Avaliação dos resultados	2012	2013	SEPAC

12 – Aquisição e Implantação do Sistema Integrado de Informações Estratégicas do Judiciário – SIJUD	-	-	-
12.1 Elaboração de Termo de Referência	Concluído	Concluído	SEPLAG DIRFOR
12.2 Licitação e contratação do Sistema	Concluído	Concluído	SEPLAG DIRFOR DIRSEP
12.3 Implantação do 1º módulo – Comarca de Belo Horizonte, com exceção dos dados do Sistema CNJ	Março 2011	Março 2012	SEPLAG DIRFOR SEPAC SEPAD DIJESP
12.4 Implantação do 2º módulo – 2ª Instância, 22 Comarcas de entrância especial, 3 Comarcas selecionadas pelo TJMG e dados do sistema CNJ da comarca de Belo Horizonte	Março 2011	Setembro 2012	SEPLAG DIRFOR SEPAC SEPAD DIJESP
12.5 Implantação do 3º módulo – demais Comarcas	Março 2011	Março 2013	SEPLAG DIRFOR SEPAC SEPAD DIJESP
13 – Regionalização de Arquivos			
13.1 Estudos de viabilidade de Regionalização de arquivos da 1ª Instância	2011	2011	SEPLAG / SEPAC/DIRGED
13.2 Definição de local para guarda do acervo	2011	2011	SEPLAG
13.3 Prospecção de imóveis adequados para instalação dos arquivos	2011	2014	DENGEP
13.4 Adaptação, locação ou construção de imóveis para arquivamento	2011?	2014	DENGEP
13.5 Contratação de estagiários de arquivologia	2011	2014	SEPLAG – DIRDEP
13.6 Contratação de mão de obra terceirizada	2012	2014	SEPLAG – DIRSEP
13.7 Contratação de consultoria técnica para descrição de etapas de análise documental	2011	2012	DIRGED/DIRSE P
13.8 Implantação do projeto piloto	2012	2014	DIRGED

14. Promover a realização de estudo que tenha por objetivo introduzir o trabalho cooperado entre comarcas vizinhas a fim de reduzir a ociosidade das comarcas mediante a efetivação da regra da Lei de Organização e Divisão Judiciárias.(*)			
(*) Sugestão do Des. Almeida Melo			

7. Custos da iniciativa

Categoria	Detalhamento	2011	2012	2013	2014	2015
Aquisição SIJUD	Sistema Integrado de Informações Estratégicas do Judiciário	617.760	1.650.718	1.051.145	70.378	
Instalação do Posto do JIJ no Aeroporto de Confins	Nomeação de 7 cargos de Oficial Judiciário/Comissários da Infância e Juventude (Valor planejado no Plano de Pessoal - R\$220 mil ano)					
TOTAL	617.760	1.650.718	1.051.145	70.378		
Fonte dos recursos						

Obs.: Os custos referentes à pessoal estarão previstos na iniciativa Plano de Pessoal.

8. Riscos da iniciativa

Probabilidade: (1) Baixa; 2 (Média); 3 (Alta); (4) Muito Alta

Impacto: (1) Baixo; (2) Médio; (3) Alto; (4) Muito Alto

Severidade: Impacto x Probabilidade, de 1 a 3 – baixo risco
de 4 a 5 – médio risco
de 6 a 9 – alto risco
de 10 a 16 – altíssimo risco

IDENTIFICAÇÃO					
Se (Causa)	Então (conseqüência)	Probabi- lidade	Impacto	Severidade	Resposta
Não aprovação pelo Comitê Estratégico da retomada dos estudos referentes ao Redesenho	Inviabilidade da implantação do Redesenho aprovado	2	4	8	Buscar alternativas para estudo das necessidades estruturais da Primeira Instância
Não elaboração da revisão e adequação das propostas do Redesenho entregue pela Comissão instituída pela Portaria nº. 1.843/2005	Inviabilidade de atendimento da Primeira Instância no que se refere à estrutura organizacional das comarcas	2	4	8	Propor alternativas de recomposição do quadro de pessoal administrativo da Primeira Instância
Não revogação da Portaria 2.113/2007 e edição de outro ato normativo com vistas à ampliação da iniciativa Gestão de Comarcas	Impossibilidade de retomar os estudos de regionalização e de equacionar os meios necessários ao funcionamento da Primeira Instância	1	3	3	Demonstrar que esta é a única forma de levar adiante esta iniciativa
Não elaboração de nova proposta de Regionalização Administrativa	Inviabilizar a regionalização administrativa da Primeira Instância	1	3	3	Apresentar nova estratégia para regionalização
Não elaboração de proposta de otimização dos meios necessários ao funcionamento da Justiça de Primeira Instância	Impossibilidade de melhorar a infraestrutura das comarcas e de encontrar soluções para redução de despesas	1	4	4	Buscar alternativas para estudo das necessidades estruturais da Primeira Instância
Não aprovação de Plano de Instalação de Varas	Impossibilidade de estabelecimento de critérios técnicos para a seleção de comarcas com carência de mais juízos e impossibilidade de provisão orçamentária, necessária às instalações	1	4	4	Propor novos critérios
Não elaboração de estudo da necessidade / viabilidade de instalação das unidades jurisdicionais dos Juizados Especiais da Capital e do Interior	Impossibilidade de estabelecimento de critérios técnicos para a seleção de comarcas com carência de unidades jurisdicionais e impossibilidade de provisão orçamentária, necessária às instalações	2	4	8	Propor novos critérios
Não implantação do método de gerenciamento de rotinas	Impossibilidade de cumprimento da Meta 5 do CNJ para 2010	3	4	12	Analisar os motivos da não implantação e propor soluções
Versão 1.0		Março/2012			

Não aquisição do SIJUD	Impossibilidade de melhoria das informações do movimento processual e das informações gerenciais	1	4	4	Fazer novo termo de referência
Não implantação do SIJUD	Impossibilidade de obter dados gerenciais	4	4	16	Melhorar a infraestrutura dos sistemas residentes

9. Área gestora da iniciativa

9.1. Área	
Secretaria de Padronização da 1ª Instância, Suporte ao Planejamento e à Ação Correicional - SEPAC	
9.2. Telefone	9.3. Endereço Eletrônico
3339-7704	sepac@tjmg.jus.br